



**Universidade Metropolitana de Santos**  
**Mantida pelo Centro de Estudos Unificados**  
**Bandeirante**

**AUTOAVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**PROGRAMA DE MESTRADO EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**SANTOS**  
**2021**  
**Revisão 30/06/2022**

**FUNDADORA**

Prof<sup>a</sup>. Rosinha Garcia de Siqueira Viegas

**CHANCELER**

Prof. Rubens Flávio de Siqueira Viegas

**MANTENEDOR**

Prof. Rubens Flávio de Siqueira Viegas Júnior

**REITORA**

Prof<sup>a</sup>. Renata Garcia De Siqueira Viegas

**PRÓ-REITORA ACADÊMICA**

Prof<sup>a</sup>. Elaine M. Santos

**DIREÇÃO ACADÊMICA**

Prof. Gustavo Duarte Mendes

## **FICHA TÉCNICA**

### **Pró-Reitora Acadêmica**

Profa. Dra. Elaine M. Santos

### **Diretora do Centro de Pesquisa e Pós-Graduação**

Profa. Dra. Sandra Kalil Bulssadori

### **Coordenação**

Prof. Dr. Gustavo Duarte Mendes

### **Professores**

Profa. Dra. Ana Luiza Cabrera Martimbianco

Profa. Dra. Ana Paula Taboada Sobral

Profa. Dra. Angelina Zanesco

Prof. Dr. Edgar Maquigussa

Profa. Dra. Elaine Marcílio Santos

Profa. Dra. Elizabeth Barbosa de Oliveira-Sales

Profa. Dra. Gabriela Traldi Zaffalon

Prof. Dr. Gilberto De Nucci

Prof. Dr. Gustavo Duarte Mendes

Prof. Dr. José Cássio de Almeida Magalhães

Profa. Dra. Marcela Leticia Leal Gonçalves

Profa. Dra. Mileny Esbravatti Stephano Colovati

Profa. Dra. Mirian Aparecida Boim

Profa. Dra. Paula Andrea De Santis Bastos

Prof. Dr. Roberto Focaccia

Profa. Dra. Yara Dadalti Fragoso

### **Egresso**

Nayara Carvalho Cavalcanti Ares

### **Colaboradores**

Sra. Magda Aparecida Cadinelli

## **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE.**

### **Docentes do Programa**

Profa. Dra. Ana Luiza Cabrera Martimbianco

Prof. Dr. Edgar Maquigussa

Profa. Dra. Elizabeth Barbosa de Oliveira-Sales

Profa. Dra. Gabriela Traldi Zaffalon

Profa. Dra. Mileny Esbravatti Stephano Colovati

### **Corpo Técnico Administrativo**

Luis Felipe Silva dos Reis

Sra. Magda Aparecida Cadinelli

### **CPA Institucional**

Profa. Me. Elaine Cristina dos Santos Giovanini

### **Egresso**

Nayara Carvalho Cavalcanti Ares

## SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO .....	6
2.	MISSÃO E VISÃO .....	9
3.	OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA .....	9
4.	METAS E AÇÕES INSTITUCIONAIS PARA DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI DE 2020-2024 .....	10
5.	COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UNIMES DE ACORDO COM O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2020 -2024 .....	12
6.	CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES SOBRE AS AVALIAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DO QUADRIÊNIO (2017-2020): .....	19
7.	PLANO ESTRATÉGICO - METODOLOGIA.....	20
8.	DESCRIÇÃO DE AÇÕES DELIBERADAS NO DESENVOLVIMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO.....	36
5.1.	Implantação e execução da nova linha de pesquisa.....	36
5.2.	Implantação e execução de novos projetos.....	36
5.2.1.	Linha de pesquisa: Fatores de Risco à Saúde na Indústria da Cadeia de Petróleo, projetos de pesquisa. ....	36
5.2.2.	Linha de pesquisa: Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Doenças em Cidades Litorâneas com atividade portuária e petroquímica. ....	38
5.2.3.	Linha de Pesquisa 3: Estratégias de Saúde e Meio Ambiente na Qualidade de Vida em regiões portuárias (em desenvolvimento e com previsão para a partir de 2021, de acordo com plano de desenvolvimento estratégico) .....	39
5.3.	Cronograma de expansão do programa de mestrado .....	40
5.4	Perfil docente desejado para programa de Saúde e Meio Ambiente: .....	41
5.5.	Órgãos administrativos de apoio .....	41
5.4.	Acompanhamento de egressos.....	42
5.6.	Formas de atualização e cronograma de expansão do acervo bibliotecário .....	43
9.	ACOMPANHAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO.....	44
	ANEXOS .....	45
	ANEXO I - REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA .....	45
	ANEXO II - AVALIAÇÃO DE DISCIPLINA .....	51
	ANEXO III - AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE STRICTO SENSU EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE PELO DISCENTE .....	52
	ANEXO III – ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS DO PROGRAMA DE STRICTO SENSU EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE .....	53
	ANEXO IV – PORTARIA DA CPA DO PROGRAMA .....	55
	CONTROLE DE VERSÃO.....	56

## 1. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO

O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente na sua região de inserção (Baixada Santista) apresenta as ações que o programa pretende desenvolver para o quadriênio de 2021-2024, visando ao aprimoramento na formação e de inserção destes na comunidade acadêmica, instituições de pesquisa e nos serviços profissionais, levando em conta os avanços e as tendências no país e no mundo, na formação pós-graduada e na área de Saúde e Meio Ambiente. O Mestrado profissional de Saúde e Meio Ambiente está referenciado (**página 57 – PDI**) e tem plena articulação com PDI. As metas e ações para desenvolvimento da pós-graduação período de vigência do PDI de 2020-2024 são apresentadas neste documento. O Planejamento de Desenvolvimento Estratégico tem por objetivos nortear o desenvolvimento do programa, desenhar estratégias organizacionais, aprimorar o desenvolvimento de produtos, sua inserção na sociedade, melhorar a formação discente, e conseqüente alcançar a excelência para o programa com pautada na sua visão, missão e objetivos.

A Região Metropolitana da Baixada Santista foi criada mediante Lei Complementar Estadual 815, em 30 de julho de 1996, tornando-se a primeira região metropolitana brasileira sem status de capital estadual. Todos os municípios da Região Metropolitana integram o litoral de São Paulo. É a terceira maior região do estado em termos demográficos, que acolhe nos períodos de férias número igual ao de sua população em seus municípios que são Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande e Santos. Apresenta uma área territorial 281,033 km<sup>2</sup> [2018]; População estimada 433.311 pessoas [2019]; Densidade demográfica 1.494,26 hab/km<sup>2</sup> [2010]; Escolarização 6 a 14 anos 98,2 % [2010]; IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal 0,840 [2010], Mortalidade infantil 9.02 óbitos por mil nascidos vivos [2017]; Receitas realizadas 2.639.959 R\$ (×1000) [2017]; Despesas empenhadas 2.489.780 R\$ (×1000) [2017]; PIB per capita 51.829,99 R\$ [2017] (fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/santos.html>)

A UNIMES não envolve somente a Baixada Santista em sua abrangência – compreendendo 622 km do litoral do Estado de São Paulo, mas também a região paulista do ABCD (Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul e Diadema). A região caracteriza-se pela grande diversidade de funções presentes nos municípios que a compõem. Além de contar com o parque industrial de Cubatão e o Complexo Portuário de Santos, ela tem presença marcante ainda na região as atividades de suporte ao comércio de exportação, originadas pela proximidade dos portos. As atividades industriais estão localizadas de forma predominante em Cubatão, importante polo siderúrgico em escala regional, assim como nas outras cidades portuárias da Baixada Santista.

A Baixada Santista, através do município de Santos, ingressou em 2009 no Sistema Paulista de Parques Tecnológicos (SPTec). A iniciativa tem como objetivo oferecer a oportunidade para as empresas transformarem conhecimento em riqueza ao aproximar universidades, escolas e centros

de pesquisas do setor produtivo. O Parque Tecnológico de Santos tem como foco as áreas de petróleo, gás natural, porto, meio ambiente, tecnologia da informação e logística. Atualmente, a UNIMES compõe o Conselho de Administração da Fundação Parque Tecnológico de Santos (Decreto Municipal nº 6085/2012), além de empresas e entidades ligadas ao setor produtivo da região, como Associação Comercial de Santos, FIESP, Usiminas, Petrobras, Codesp e outras instituições universitárias da região (FATEC, UNIFESP etc). O Prof. Dr. Gustavo Duarte Mendes, coordenador do programa de mestrado profissional em Saúde e Meio Ambiente é representante da UNIMES no Conselho de Administração da Fundação Parque Tecnológico (<https://www.santos.sp.gov.br/?q=fpts>) de Santos desde 2015 e também representantes da UNIMES na Câmara de Ensino da Associação Comercial de Santos ([http://www.acs.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=16&Itemid=9](http://www.acs.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16&Itemid=9)).

A UNIMES tem como missão produzir, sistematizar e difundir o conhecimento nos diversos campos do saber, através do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, de modo a contribuir para o desenvolvimento do País e principalmente da região onde está inserida. A UNIMES tem como especialidade, no exercício e prática de suas funções, estar intimamente identificada com a realidade presente da região, com suas possibilidades de desenvolvimento e de seu futuro, e, faz da regionalidade sua marca ao voltar-se conscientemente para as necessidades econômicas, sociais e culturais da chamada Região Metropolitana da Baixada Santista. Partindo dessa concepção, o programa tem como aspiração proporcionar condições concretas para a melhoria da qualidade de vida da comunidade regional, direcionando suas políticas e planos de ação rumo à função político-social que lhe cabe e a contribuição que as ciências que embasam o curso, as pesquisas desenvolvidas trarão às instituições, ao sistema produtivo e ao substrato social onde fincou suas raízes. Nesta perspectiva, a UNIMES e o programa de mestrado se propõe a contribuir para a formação integral do indivíduo, despertando-lhe o senso crítico, o critério ético e a capacidade de julgar e agir corretamente, preparando cidadãos conscientes, capacitados para a vida profissional, conforme as exigências sociais da modernidade e tecnológicas.

Considerando-se, portanto, o exposto e em decorrência das transformações loco-regionais nas últimas décadas que caracterizam atualmente a Região Metropolitana da Baixada Santista e, principalmente, o município de Santos como a Cidade da Tecnologia e do Conhecimento, a Universidade Metropolitana de Santos, no sentido de cumprir a sua missão institucional como uma universidade plena e também participar neste processo pela formação de recursos humanos competentes, implementação de pesquisa aplicada e análise das inovações de produtos e procedimentos, criou um Mestrado Profissional em Saúde e Meio Ambiente com vistas a um desenvolvimento sustentável que contemple tanto a inclusão social como a educação. Cumpre

ressaltar que a UNIMES tem conceito institucional de 4 (quatro) e, atualmente, 95% dos cursos de graduação apresentam conceito 4.

O Mestrado Profissional em Saúde e Meio Ambiente: O programa de mestrado profissional em saúde e meio ambiente – UNIMES, foi autorizado pela CAPES em 09/03/2015 com conceito 3, dando início assim à sua primeira turma de mestres. O MP em Saúde e Meio Ambiente da UNIMES tem como área de concentração a Saúde e o Meio Ambiente em especial em cidades litorâneas com atividade portuária e/ou petroquímica. Na avaliação do quadriênio (2013-2016), o PPG relatou as atividades desenvolvidas seus dois primeiros anos de funcionamento e manteve o conceito 3 (portaria de reconhecimento número 19 de 10 de janeiro de 2017; <https://mestrado-saude-meio-ambiente.unimes.br/wp-content/uploads/2021/03/PORTARIA-N-18-DE-10-DE-JANEIRO-DE-2017.pdf>). O programa de mestrado foi coordenado de 2013 até o final do primeiro semestre de 2018 pelo Prof. Dr. Delcio Matos, e a partir do segundo semestre de 2018, passou a ser coordenado pelo Prof. Dr. Gustavo Duarte Mendes. Em outubro de 2018, a nova coordenação participa do XII Encontro dos Programas de Pós-Graduação nas áreas de Medicina I, II e II da CAPES de 08 a 10 de outubro, em Curitiba, Paraná. A partir deste momento, em consonância com as apresentações realizadas para os programas de mestrado profissional no XII Encontro dos Programas de Pós-Graduação nas áreas de Medicina I, II e II da CAPES, nas avaliações externa (visita da comissão da CAPES no início de 2018) e internas do próprio curso, o programa faz uma ampla discussão para aprimoramento (atualização) das disciplinas ofertadas, revisão do seu projeto pedagógico e ampliação do seu quadro docente, acompanhamento de egressos, visando a melhoria constante do curso e o atendimento as propostas da área de medicina II da CAPES para os próximos anos.

O programa teve seu reconhecimento renovado com nota 3 (portaria de reconhecimento número 609 de 14 de março de 2019; <https://mestrado-saude-meio-ambiente.unimes.br/wp-content/uploads/2021/03/PORTARIA-N-609-DE-14-DE-MARCO-DE-2019.pdf>). No ano de 2019, a coordenação do programa participa do Seminário de Meio Termo dos programas de pós-graduação da área de Medicina II realizado na CAPES, de 19 a 21 de agosto de 2019, onde foram discutidas autoavaliação, panorama da nova avaliação, Qualis referência e tecnológico, avaliação de egressos, impacto social e econômico, e produção técnica. Discussões esta que foram ampliadas no encontro de XIII Encontro Nacional de Coordenadores de Pós-Graduação em Medicina (áreas I, II e III), em Salvador/BA, na Escola Bahiana de Medicina, nos dias 18/09 a 20/09/2019. Estas discussões foram consolidas pela publicação do novo documento de área (1/2019) e pela nova ficha de avaliação (12/2019). Muito importante ressaltar que as discussões prévias permitiram ao PPG um amplo planejamento estratégico em consonância com o novo plano de desenvolvimento institucional (PDI) e documento de área publicados ao final de 2019.



No último ano da avaliação quadrienal (2017 a 2020), o programa passou por ampla discussão do programa em função do fechamento do quadriênio, pela necessidade de revisão das linhas de pesquisa e projetos para desenvolvimento deste plano de estratégico do programa para o período de 2021 a 2024.

## **2. MISSÃO E VISÃO**

### **MISSÃO**

Capacitar e aprimorar a atuação de profissionais e desenvolver produtos para a sociedade na área de saúde e meio ambiente de regiões portuárias.

### **VISÃO**

Formação profissional de excelência é fundamental para o desenvolvimento de produtos tecnológicos nacionais com aplicabilidade nas situações do cotidiano da sociedade.

## **3. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA**

Aprimorar a atuação de profissionais da saúde a partir de uma formação como pesquisadores na área de Saúde e Meio Ambiente em cidades com atividade portuária e petroquímica, realizando estudos e pesquisas com vistas a:

- Ampliar a capacidade profissional de avaliar e utilizar novas tecnologias incorporadas à saúde com foco na gestão de processos, na identificação de demandas **loco-regionais** e na aplicabilidade clínica destas tecnologias e produtos em serviços de saúde público e privado;

- Promover a integração dos mestrandos com graduandos e demais docentes da UNIMES, contribuindo desta forma com seu processo de aprimoramento profissional a partir de um perfil crítico sobre as inovações tecnológicas e de procedimentos;

- Desenvolver pesquisas sobre vigilância epidemiológica, controle de doenças infectocontagiosas e fatores de risco à saúde, em cidades com atividade portuária e petroquímica. Assim, contribuir para o adensamento da produção de conhecimento voltada às questões de saúde em cidades com atividade portuária e petroquímica, de modo a constituir um núcleo de referência nos contextos regional, nacional e internacional;

- Aprofundar estudos e pesquisas com vistas a promover a circularidade virtuosa entre os níveis de graduação e pós-graduação;

- Promover o intercâmbio e a cooperação científica com outros centros de pesquisa e formação, no Brasil e no exterior, bem como com a sociedade por meio dos produtos e serviços oriundos da pesquisa em Saúde e Ambiental;

- Formar profissionais qualificados para as atividades de pesquisa no desenvolvimento de novos produtos tecnológicos na área de Saúde e Ambiente;

- Realizar pesquisas em saúde, com rigor e originalidade, sobre as diferentes temáticas que marcam o campo.

- Inserir-se no debate interdisciplinar que envolve questões relativas à saúde portuária, em diferentes campos do saber.

- Planejar, viabilizar e executar novos procedimentos na área profissional de atuação, produzindo novos conhecimentos e comunicações científicas correlatas.

- Avaliar criteriosamente novas tecnologias relacionadas à saúde e pesquisa clínica-laboratorial.

- Integrar-se a equipes multidisciplinares, com capacidade de produzir adequações de novos conhecimentos às necessidades loco-regionais, atuando como gerador de alternativas de processos e procedimento.

- Atuar na docência do ensino superior, articulando no exercício profissional, as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- Promover sua habilitação prática e crítica, pela transferência de conhecimento metodológico e de análise reflexiva com base na melhor evidência científica em pesquisa clínica e laboratorial para o desenvolvimento dos produtos.

#### **4. METAS E AÇÕES INSTITUCIONAIS PARA DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI DE 2020-2024**

O Mestrado profissional de Saúde e Meio Ambiente está referenciado (**página 57 – PDI**;) e tem plena articulação com PDI. As metas e ações **Institucionais** para desenvolvimento da pós-graduação no período de vigência do PDI de 2020-2024 (**página19**) são apresentadas abaixo:

##### **Metas - Ações**

I.Meta: Aumento de oferta de Programas Stricto Sensu - Ação: Proposição de novos programas Stricto Sensu à CAPES

II. Meta: Investimento em novos laboratórios de Pesquisa - Ação: Submissão às agências de fomento de novos Projetos de Pesquisa/ano

III. Meta: Difusão do Conhecimento através de programas de IC - Ação: Desenvolver Iniciação Científica junto ao Ensino Superior.

IV. Meta: Aumento das Atividades de Cooperação Internacional - Ação: Estabelecer programas de parcerias com instituições Internacionais

V. Meta: Organização de Eventos Científicos - Ação: Organizar um evento científico ao ano

VI. Meta: Participação em Eventos Científicos - Ação: Promover a participação de Pesquisadores em Eventos Científicos e Publicação de Trabalhos Completos

VII. Meta: A consolidação e ampliação de grupos de pesquisa permanentes, a partir da captação, fixação e desenvolvimento de docentes mestres e doutores altamente qualificados - Ação: Política de cargos e salários para os docentes envolvidos em cursos de Pós-Graduação stricto sensu

VIII. Meta: Consolidação de acordos de cooperação nacional e internacional em pesquisa - Ação: Incentivo ao corpo docente e discente para apresentação de trabalhos de pesquisa em eventos científicos e estágios de curta duração em IES nacionais ou internacionais

IX. Meta: Infraestrutura de apoio indispensáveis ao desenvolvimento de pesquisa tais como: laboratórios, equipamentos e outros meios necessários - Ação: Apoio ao corpo docente na otimização dos espaços destinados à pesquisa e incentivos aos grupos de pesquisa existentes, bem como a criação de grupos de pesquisa interdisciplinar envolvendo temáticas estratégicas para as políticas públicas

X. Meta: Manutenção do Comitê de Ética na Pesquisa - Ação: Apoio institucional aos membros do Comitê de Ética em pesquisa

XI. Meta: Realização de eventos conjuntos entre a Graduação e a Pós-Graduação - Ação: Manutenção e apoio ao Encontro de pesquisa e iniciação científica (EPIC-UNIMES) através de calendário anual dentro da grade curricular

XII. Meta: Integrar os projetos de extensão com a pesquisa e pós-graduação stricto sensu - Ação: a. Estimular a participação dos professores dos cursos de extensão nos eventos EPIC-UNIMES; b. Promover a integração entre os grupos de pesquisa dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu e os programas de extensão da UNIMES.

Adicionalmente, o programa de mestrado em saúde e meio ambiente, segue as políticas de pesquisa de acordo com PDI de 2020-2024 (página 70), a saber:

A UNIMES incentiva o desenvolvimento de pesquisa uma vez que a produção de novos conhecimentos promove o desenvolvimento sustentável da sociedade. Apoiar os Programas de Pós-Graduação stricto sensu existentes e incentivar a criação de novos, pautando-se pelos princípios de que a integração entre a Graduação e a Pós-Graduação proporciona a formação de profissionais de

excelência para as demandas do mercado de trabalho, bem como possibilita a aplicabilidade dos conhecimentos, produzidos pelos grupos de pesquisa, na sociedade onde a Instituição se insere, trazendo benefícios socioeconômicos relevantes nas diferentes áreas do conhecimento.

Parcela significativa do corpo docente possui carga horária atribuída pela IES para a realização das atividades de pesquisa. Além disso, a Instituição promove e incentiva a apresentação de produção científica e de resultados em eventos científicos.

A Instituição oferece também subsídios para viabilizar a execução dos projetos de pesquisa apresentados pelos docentes. Estes subsídios vão desde a disponibilização de infraestrutura para a realização da pesquisa até o apoio financeiro para mesma.

Para o corpo discente, a UNIMES oferece bolsas de iniciação científica. Além das bolsas oferecidas pela própria IES, os alunos podem ser beneficiados com bolsas destinadas por órgãos de fomento com os quais a UNIMES mantém convênio.

Considerando que a oferta de bolsas não alcança a todos os alunos inscritos em programas e projetos de pesquisa, a UNIMES oferece estímulos à participação voluntária do corpo discente, consubstanciados em mecanismos de divulgação dos trabalhos realizados: publicação e apresentação em eventos científicos.

A UNIMES possui acordos de cooperação técnica e científica firmados com agências de fomento, que preveem, entre outros, o oferecimento de bolsas de iniciação científica.

A UNIMES conta com Comitê de Ética em Pesquisa aprovado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP. Os projetos experimentais em seres humanos são submetidos à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa da UNIMES.

O Programa de Iniciação Científica encontra-se implantado e sua realização é anual. O PIC-UNIMES é um programa exclusivamente para alunos de graduação da UNIMES, voltado para a iniciação científica de novos talentos em todas as áreas de conhecimento.

## **5. COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UNIMES DE ACORDO COM O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2020 -2024**

O processo de autoavaliação da Universidade se desenvolve por meio de uma metodologia participativa, de forma aberta e cooperativa, no âmbito das discussões com a comunidade acadêmica.

Diversos instrumentos e métodos combinados são utilizados, conforme as necessidades e situações específicas, focos e aprofundamentos exigidos pela própria dinâmica de atuação da CPA. Os instrumentos de avaliação utilizados são: reuniões, questionários, entrevistas, análise de documentos oficiais (PDI, projeto pedagógico dos cursos, relatórios de gestão e outros).

Com o objetivo de garantir a operacionalidade e a propagação na comunidade acadêmica interna e externa das ações de autoavaliação, a CPA, órgão autônomo da estrutura de gestão acadêmica, tem uma interlocução direta com os membros da reitoria, com gestores das áreas administrativas dos Campi com coordenadores de cursos e com a comunidade acadêmica em geral.

Entre os objetivos imediatos de um sistema de avaliação está o de fornecer subsídios, segundo critérios preestabelecidos, para a autorização e reconhecimento de cursos e para o credenciamento e reconhecimento de instituições. O objetivo final deve ser a busca da qualidade nos processos de ensino superior.

Torna significativo assinalar que, do ponto de vista da administração da UNIMES, a melhoria da qualidade de suas ações tem como uma de suas prioridades a “implementação das avaliações como processo sistemático, formativo e democrático que favoreça o exercício da cidadania e o aperfeiçoamento do desempenho institucional” e, dentre as estratégias, a avaliação é uma delas.

A UNIMES acredita que uma sistemática de avaliação interna e externa deve ser entendida como um mecanismo que propicie e disponibilize informações para melhorar o seu desempenho acadêmico, garanta a eficiência administrativa e, por esse caminho, ajude na manutenção da Universidade como um espaço acadêmico de excelência.

Com esse entendimento, a UNIMES chama a atenção para o significado público da educação desenvolvida pelas instituições superiores de ensino. Nesse contexto, a avaliação insere-se num campo mais amplo do que o de um trabalho isolado junto aos segmentos que sustentam a universidade – docentes, discentes e técnicos administrativos, pois que se estende junto ao seu entorno.

#### Objetivos Gerais:

- Garantir um processo de autoavaliação com transparência e participação sobre o que faz a UNIMES, estabelecendo um contraponto entre a missão, os objetivos e as ações que efetivamente desenvolve na busca de uma qualidade acadêmica.

- Impulsionar mudanças no processo acadêmico de produção e disseminação do conhecimento;

- Contribuir na formação dos cidadãos e profissionais e no desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão;

- Evidenciar o compromisso com a educação superior mais democrática e menos excludente;

- Fornecer estudos e orientações que subsidiem o processo de Planejamento e a implementação de medidas que conduzam à execução de um projeto acadêmico socialmente legitimado e relevante quanto a sua repercussão junto à comunidade interna e à externa;
- Identificar fragilidades e acertos com vista ao aprimoramento e à reformulação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

#### Objetivos Específicos:

- Identificar as potencialidades e as insuficiências dos vários setores da Instituição, a fim de que seus responsáveis possam propor melhorias;
- Encaminhar à coordenação de cursos os resultados obtidos para ciência e propostas de melhorias;
- Avaliar a instituição como uma totalidade integrada que permite a autoanálise valorativa da coerência entre a missão da UNIMES e as políticas institucionais realizadas;
- Privilegiar o conceito da autoavaliação e sua prática educativa para gerar nos membros da comunidade acadêmica autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios.

#### Estratégias:

A estratégia escolhida pela CPA – UNIMES para desenvolver o Projeto de Autoavaliação é: “Mobilizar e organizar os segmentos acadêmicos e a sociedade para pensar coletivamente na UNIMES, no que ela faz, construindo uma rede que articule os sujeitos no processo de reflexão/ação para”:

- Produzir e implementar os conhecimentos sobre a Instituição;
- Definir propostas de ação e caminhos alternativos para o aperfeiçoamento do Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Definir e assumir compromissos coletivos;
- Organizar comissões para participar do processo de autoavaliação de cada dimensão, articuladas com este projeto e coordenadas pela CPA;
- Definir propostas de ações para uma melhoria contínua do ensino, da pesquisa e da extensão.

## Metodologia:

Consistirá na avaliação interna ou autoavaliação, assim denominada por ser o momento em que a própria comunidade irá se posicionar a partir das informações coletadas e sistematizadas pela CPA e diversas comissões.

Desse modo, trata-se de uma oportunidade privilegiada para que a comunidade acadêmica faça uma reflexão sobre as diversas atividades e tenha possibilidade de conhecer e analisar criticamente a universidade em sua globalidade, propondo medidas corretivas, tendo em vista a questão da qualidade acadêmica. O eixo norteador das discussões repousa na possibilidade de comparar a missão, os objetivos, as políticas institucionais e seus programas estruturantes com o que vem de fato realizando.

Este processo de autoavaliação desenvolvido com a participação dos diferentes segmentos – docentes, técnicos administrativos, discentes, dirigentes e representantes da sociedade – estará sob a coordenação da CPA. Por outro lado, um processo de auto-avaliação deste porte inclui, necessariamente, a negociação e a participação dos envolvidos tanto nas decisões relativas aos indicadores previstos quanto ao que diz respeito à definição das medidas decorrentes dos resultados obtidos.

## Etapas da autoavaliação:

A autoavaliação realizará uma retrospectiva crítica, configurando um diagnóstico para explicitação dos vários propósitos institucionais e assim realizar uma avaliação que proporcione a melhoria e o fortalecimento institucional.

Concluído esse diagnóstico, construir-se-á a base de dados necessários ao estabelecimento dos indicadores e variáveis específicas levando-se em consideração as dimensões que serão o foco da avaliação, as quais se encontram explicitadas no Art. 3º da Lei 10.861, conforme reprodução abaixo e tendo como parâmetros as diretrizes, critérios e estratégias para o processo de avaliação, em conformidade com os princípios e indicadores estabelecidos pela CONAES:

## Dimensões que devem ser o foco da avaliação:

- I. A missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- II. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, as de monitoria e demais modalidades;

- III. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- IV. A comunicação com a sociedade;
- V. As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- VI. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- VII. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- VIII. Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- IX. Políticas de atendimento aos estudantes;
- X. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Processo para a autoavaliação:

- Políticas e preparação: sensibilização, diagnóstico institucional e elaboração do projeto;
- Implementação e procedimentos: método, instrumentos, ida a campo e análises;
- Divulgação de resultados;
- Uso de resultados: autoanálise crítica, subsídio ao planejamento estratégico;
- Metaavaliação.

Para realização da autoavaliação serão desenvolvidas as seguintes Etapas:

01. Sensibilização da comunidade acadêmica para garantir o acolhimento, a construção e participação no processo avaliativo;
02. Realização de reuniões com todos os segmentos da Instituição;
03. Sistematização das contribuições oriundas das reuniões e encaminhamentos online aos setores afins;
04. Composição de comissões de trabalho;
05. Realização de seminário interno para apresentação do SINAES e construção do processo de avaliação;



06. Consolidação da Proposta de Autoavaliação;
07. Construção dos instrumentos de coleta de dados: questionários, entrevistas etc.
08. Aplicação dos instrumentos de avaliação;
09. Coleta, organização, análise e interpretação dos dados;
10. Elaboração dos relatórios parciais de autoavaliação;
11. Divulgação dos resultados e discussão com a comunidade;
12. Elaboração do Relatório Final;
13. Análise, discussão e aprovação do Relatório Final da Avaliação Institucional;
14. Encaminhamento do Relatório Final.

A Comissão Própria de Avaliação – CPA – da Universidade Metropolitana de Santos (UNIMES), em atendimento a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, constitui-se em Órgão Colegiado, de atuação autônoma em relação à Administração Superior da UNIMES, com atribuições de condução dos processos de avaliação internos, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelos órgãos de regulação da educação superior (MEC, INEP, CAPES e CONAES).

Para “incentivar e apoiar ações relativas as atividades da CPA no âmbito da universidade e suas regiões de abrangências”, são determinadas as metas abaixo:

<b>Metas</b>	<b>Ações</b>
Formação de comissões de trabalho responsáveis pela realização de tarefas.	Atualização de questionários; discussão de resultados obtidos; elaboração de relatórios parciais e final.
Sensibilização e conscientização da comunidade interna e externa em relação ao processo avaliativo.	Realização de encontros com membros dos diferentes setores; exposição de conquistas advindas dos resultados do processo avaliativo do triênio.
Elaboração e acompanhamento do cronograma de avaliação e autoavaliação.	Reuniões plenárias para a elaboração e atualizações (se necessárias) do cronograma, tendo em vista o triênio vigente; encontros com o setor de tecnologia a fim de agilizar a disponibilização dos questionários para os

	diferentes setores e a adequada consolidação dos dados obtidos.
Construção de instrumentos para a coleta, análise e avaliação dos dados.	Reuniões da comissão de trabalho para estabelecer objetivos específicos dos instrumentos de coleta de dados, para reavaliar os instrumentos já existentes e para formalizar, de modo claro, os resultados obtidos na pesquisa, de acordo com a metodologia de análise e interpretação dos dados.
Coleta dos dados.	Aplicação dos questionários às comunidades interna e externa, de acordo com o cronograma e ou sempre que necessário.
Transformação dos resultados em gráficos, tabelas, quadros. Leitura / Interpretação dos dados.	Sistematização e análise dos dados coletados no processo de autoavaliação, enviando-os para os setores envolvidos e solicitação de um retorno acerca das ações já consolidadas e das que serão realizadas.
Monitoração do plano tático-operacional.	Realização de um plano de correção, se necessário, e divulgação desses resultados.
Proposta de autoavaliação dos programas de pós-graduação (presenciais e a distância) da Universidade.	Criação de uma comissão de trabalho formada por integrantes da CPA e coordenadores dos diferentes programas de pós-graduação para elaboração de uma proposta de autoavaliação, a qual deve contemplar: políticas de pesquisa adotadas, impacto econômico e social pretendido, órgãos administrativos de apoio, acompanhamento de egressos, formas de expansão e atualização do acervo bibliográfico, cronograma do trabalho considerando o triênio, os eixos e dimensões constantes da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES, Nº 65, de 9 de outubro de 2014.
Implementação da proposta de autoavaliação dos programas de pós-graduação (presencial e a distância) da Universidade.	Aplicação dos instrumentos de pesquisa, coleta e análise dos dados, divulgação e uso dos dados. Meta-avaliação.

Promoção da cultura da avaliação contínua.	Disseminação dos resultados e subsídios para decisões e ações de melhorias.
--	---

## **6. CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES SOBRE AS AVALIAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DO QUADRIÊNIO (2017-2020):**

1 - O programa demonstra alinhamento com os mecanismos de autoavaliação institucionais (PDI) e da pós-graduação.

2- O programa propicia desenvolvimento da formação e melhora da produção científica/técnica. Necessita melhorar/ampliar ações de inovação.

3 - Os projetos, principalmente a partir de 2019, apresentam-se coerentes e consistentes com as demandas do mundo real e com as necessidades da sociedade.

4 – As avaliações para discentes, docentes e egressos avaliaram o impacto do curso, estrutura curricular, a metodologia, o corpo docente, o conteúdo ministrado. Estes indicadores foram avaliados positivamente.

5 - As avaliações analisaram a produção e impacto social e econômico de modo geral de forma positiva.

7 – Os processos de avaliação auxiliaram na proposta da nova linha de pesquisa em demandas da vida real na área do programa.

8 - Os processos de avaliação nortearam as discussões para o plano de desenvolvimento estratégico para o período 2021 - 2024.

9 - O programa, em função da pandemia, apresentou um número reduzido de inscritos e ingressantes no ano de 2020. Os concluintes de 2020 apresentam dificuldade para finalização dos seus projetos/produtos em função da pandemia. As desistências/desligamentos ocorreram em função da pandemia por motivos econômicos e/ou doença. Tanto o baixo número de ingressantes, assim como as desistências/desligamentos, ocorrem pela crise econômica instalada, principalmente. Obviamente, que o impacto para o mercado de trabalho destes profissionais desistentes/desligados ou que não ingressaram no programa pela crise econômica terão maiores

dificuldades de progressão da carreira neste momento de crise global. Diante disto, a instituição respondeu positivamente com oferta de bolsas 100% ou 50% por edital (<https://mestrado-saude-meio-ambiente.unimes.br/wp-content/uploads/2021/03/Termo-Aditivo-Processo-Seletivo-de-Bolsas-SMA.pdf>).

Número de vagas ofertadas: 20 vagas – matrículas em 2020– 06 alunos

Número de dissertações aprovadas: 2020 – 05

Alunos qualificados para a defesa pública: 2020 – 04

No início de 2021, o programa atual fortemente no aumento de visibilidade do programa.

10 - Os processos de seleção e concessão de bolsas são publicados no site da IES (<https://mestrado-saude-meio-ambiente.unimes.br/processo-seletivo/>).

11 - As modificações do corpo docente no sentido de atendimento aos objetivos formativos, aspectos de avaliação e critérios são relatadas anualmente a CAPES. O corpo docente desde o momento da sua aprovação passou de 10 docentes para 19 docentes.

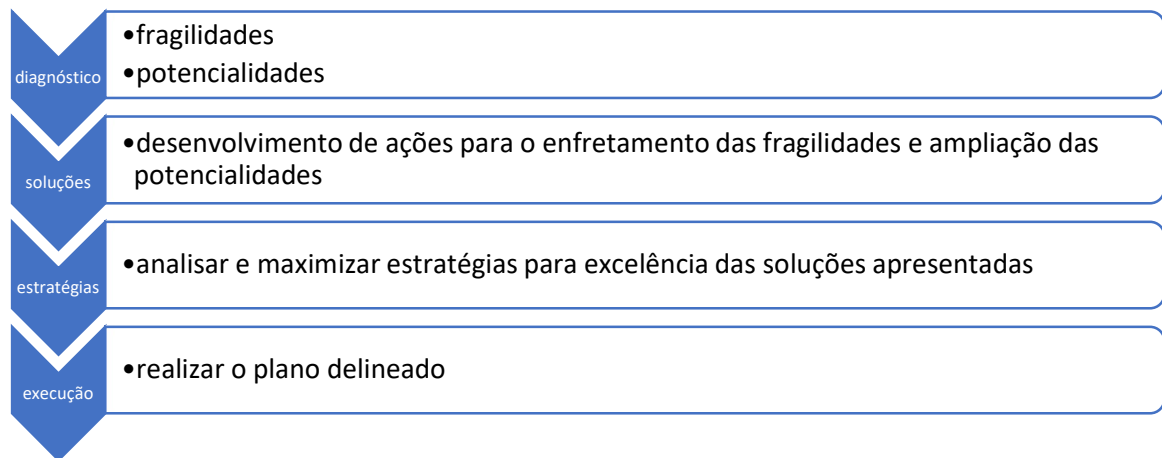
12 - Os sistemas de avaliação são referenciados, conforme descrito anteriormente, por processos e ferramentas. Os resultados observados são passíveis de serem auditados pela CAPES a qualquer momento e são públicos (<https://mestrado-saude-meio-ambiente.unimes.br/avaliacoes-do-programa> e [https://portal.unimes.br/institucional/#cpa\\_unimes](https://portal.unimes.br/institucional/#cpa_unimes)).

13 – Discentes e docentes apresentaram algum grau de dificuldade para realização de seus projetos/pesquisas/produtos/dissertações em função da pandemia pelo novo coronavírus, conforme as avaliações.

## **7. PLANO ESTRATÉGICO - METODOLOGIA**

O plano estratégico foi organizado baseado no plano de desenvolvimento institucional (PDI), nas políticas de pesquisa e extensão da UNIMES, nos instrumentos de avaliação e documento de área da CAPES e resultados da comissão própria de avaliação da UNIMES, dentre outros. O plano foi elaborado através de uma construção coletiva participativa de docentes, comunidade acadêmica e proreitoria acadêmica da UNIMES.

**Figura 1:** Caracterização do diagnóstico, soluções, estratégias e forma de execução das fragilidades do programa de mestrado de Saúde e Meio Ambiente.



**Figura 2:** Caracterização do planejamento estratégico do programa de mestrado de Saúde e Meio Ambiente:



**Tabela 1:** Planejamento estratégico do programa de mestrado profissional de Saúde e Meio Ambiente para 2021 a 2024.

Num.	Meta	Por quê?	Como	Período	Local/Meio	Responsáveis	Custo
I.	Revisão da área de concentração do programa e linhas de pesquisas do programa para atendimento das necessidades da sociedade	Necessidade de aprimoramento do programa e necessidades apontadas pela CAPES no relatório de visita.	Reunião com os docentes para avaliação/discussão utilizando documento de área, ficha de avaliação, histórico e origem do programa.	2021 e 2024	Sala de reuniões do PPG ou zoom	Coordenação e todo o corpo docente	Sem custo, já previsto na carga-horária dos docentes.
II.	Propostas de novos projetos e avaliação de encerramento de projetos, visando o atendimento das necessidades da sociedade.	Necessidade de aprimoramento e evolução do programa e necessidades apontadas pela CAPES no relatório de visita.	Reunião com os docentes para avaliação/discussão utilizando documento de área, ficha de avaliação, histórico e origem do programa.	2021 a 2024	Sala de reuniões do PPG ou zoom	Coordenação e todo o corpo docente	Sem custo, já previsto na carga-horária dos docentes.
III.	Reuniões de congregação	Discussão e aprovação de pauta acadêmicas e administrativas relacionadas ao programa.	Reunião com os docentes.	Janeiro, junho, agosto, dezembro. 2021, 2022, 2023 e 2024	Sala de reuniões do PPG ou zoom	Agendamento pela secretária do programa.	Sem custo, já previsto na carga-horária dos docentes.

IV.	Reunião da Comissão de Desenvolvimento de Projetos com representantes do setor produtivo.	Discutir com a sociedade loco-regional suas demandas e realização de parcerias para melhorar a qualidade dos produtos e impacto na sociedade.	Reunião entre docentes e representantes do setor produtivo.	Fevereiro, junho, agosto, dezembro - 2022, 2023 e 2024. Iniciando em dezembro de 2022, tendo em vista a pandemia pela COVID-19.	Anfiteatro da UNIMES ou zoom	Profa. Marcela Leal. Agendamento pela secretária do programa.	Sem custo, já previsto na carga-horária dos docentes.
V.	Relatório de avaliação do programa na Plataforma Sucupira	Necessidade anual de submissão a CAPES do relatório de avaliação.	Ficha de avaliação de medicina II da CAPES.	Janeiro a março - 2021, 2022, 2023 e 2024	Sala de coordenação	Coordenação e corpo docente	Sem custo, já previsto na carga-horária dos docentes.
VI.	Relatório de avaliação quadrienal do programa na Plataforma Sucupira (janeiro a março) - 2024	Necessidade quadrienal de submissão a CAPES do relatório de avaliação.	Ficha de avaliação de medicina II da CAPES.	Janeiro a março - 2021, 2022, 2023 e 2024	Sala de coordenação	Coordenação e corpo docente	Sem custo, já previsto na carga-horária dos docentes.

VIII.	Revisão dos membros da Comissão de Desenvolvimento de Projetos com representantes do setor produtivo	Os representantes têm cargos com vigência de mandato ou por alteração de quadro.	Solicitar as instituições novos representantes.	Dezembro - 2022 e 2024	E-mail pela secretária do programa solicitando a instituição a manutenção ou indicação de novo representante.	Secretária do programa.	Sem custo, já previsto na carga-horária da funcionária
IX.	Avaliação pela Comissão Própria de Avaliação para docentes e discentes	Necessidade de avaliar para o aprimoramento do programa.	A CPA da IES dentro do previsto na legislação e com autonomia para avaliação.	2021, 2022, 2023 e 2024	Avaliação realizada por meio eletrônico (mentimeter)	CPA da UNIMES	Sem custo, já previsto na carga-horária dos docentes.
X.	Autoavaliação interna para docentes e discentes	Necessidade de avaliar para o aprimoramento do programa.	CPA do programa avaliando o programa de acordo com o documento norteador publicado pela CAPES.	Anual	Avaliação realizada por meio eletrônico (mentimeter)	CPA do programa	Sem custo, já previsto na carga-horária dos docentes.
XI.	Avaliação pela Comissão Própria de Avaliação para Egressos	Necessidade de avaliar para o aprimoramento do programa e para avaliar os impactos de formação, sociedade e econômicos.	A CPA da IES dentro do previsto na legislação e com autonomia para avaliação.	2022 e 2024	Avaliação realizada por meio eletrônico (mentimeter)	CPA da UNIMES	Sem custo, já previsto na carga-horária dos docentes.
XII.	Autoavaliação interna para egressos	Necessidade de avaliar para o aprimoramento do programa e para	CPA do programa avaliando o programa de	2022 e 2024	Avaliação realizada por meio eletrônico (mentimeter)	CPA do programa	Sem custo, já previsto na carga-horária dos docentes.



		avaliar os impactos de formação, sociedade e econômicos.	acordo com o documento norteador publicado pela CAPES.				
XIII.	Acompanhamento da produção e carreira dos egressos (anual) - 2021, 2022, 2023 e 2024	Necessidade de avaliar para o aprimoramento do programa e para avaliar os impactos de formação, sociedade e econômicos.	Contato direto com os egressos.	Anual	Avaliação realizada por meio eletrônico (mentimeter)	Profa. Dra. Paula Andrea De Santis Bastos.	Sem custo, já previsto na carga-horária dos docentes.
XIV.	Ampliação do desenvolvimento e da qualidade (aderência, inserção social e econômica) de produtos tecnológicos	Necessidade de melhorar a qualidade dos produtos para maior impacto social e econômico na região de atuação do programa.	Realizando seminário com discentes e docentes. Convidando docentes de outros programas de mestrado profissional na área para realização de palestras.	constante e permanente	Anfiteatro da UNIMES ou zoom	Profa. Miriam Boim e demais docentes	Sem custo, já previsto na carga-horária dos docentes.
XV.	Criação do CEUA UNIMES	Necessário para realização de projetos na área ambiental e de saúde que envolvam animais.	Submetendo o processo no CONCEA.	2022 a 2023	<a href="https://www.gov.br/mcti/p-t-br">https://www.gov.br/mcti/p-t-br</a>	Institucionalmente, este processo será realizado pela coordenação do curso de graduação de medicina veterinária.	Sem custo, já previsto na carga-horária do docente.

XVI.	Implantação da nova linha de pesquisa - Estratégias de saúde e meio ambiente na qualidade de vida em regiões portuárias	Santos tem uma das melhores qualidade de vida para terceira idade. Por outro lado, em determinadas regiões de Santos, temos baixos índices de desenvolvimento humano que necessitam de subsídios de pesquisa para melhoria da qualidade de vida. A linha de pesquisa compreende aspectos da saúde humana e meio ambiente para manutenção e melhoria da qualidade de vida, considerando fatores como saúde, esporte, socioambientais e políticas de saúde e ambiente em regiões portuárias. Esta linha abordará	Desenvolvimento de projetos pelos docentes do programa.	constante e permanent e	UNIMES e região metropolitana de Santos	Coordenação e corpo docente	Sem custo, já previsto na carga-horária dos docentes.
------	---	--	---	-------------------------	---	-----------------------------	---

		parâmetros de saúde e ambiente para avaliação e desenvolvimento de tecnologias e processos na melhoria da qualidade vida.					
XVII.	Implantação de novos projetos de pesquisa	Necessidade de novos projetos de pesquisa dentro das linhas de pesquisa do programa para novos alunos e demanda da sociedade.	Desenvolvimento de projetos pelos discentes sob orientação dos docentes	2021, 2022, 2023 e 2024	UNIMES e região metropolitana de Santos	Docentes	Sem custo, já previsto na carga-horária dos docentes.
XVIII.	Revisão do quadro docente em função do desenvolvimento de novos produtos tecnológicos, inserção de produtos na sociedade e orientações.	Necessidade de aderência ao programa.	Através dos relatórios de avaliação docente pelos discentes, avaliação da CPA, avaliação da coordenação e indicadores de produção.	dezembro e junho - 2021 e 2024	Sala de coordenação	Coordenação	Sem custo, já previsto na carga-horária do docente.
XIX.	Planejamento de oferta novas disciplinas e revisão do cronograma	Necessidade de avaliação das disciplinas e cronograma das disciplinas para aprimoramento do	Reunião com os docentes para avaliação/discussão das disciplinas e cronograma	janeiro e julho - 2021, 2022, 2023 e 2024	Sala de reuniões do PPG ou zoom	Coordenação e docentes	Sem custo, já previsto na carga-horária dos docentes.

	semestral de disciplinas	processo de ensino.					
XX.	Processo seletivo continuado até o limite de vagas	Necessidade de aumentar o ingresso de aluno no programa	Divulgação do programa e edital nas diferentes formas de mídia.	semestral - 2021, 2022, 2023 e 2024	Site do programa e meios digitais de divulgação.	Coordenação e secretária	Sem custo, já previsto na carga-horária dos docentes. O site da UNIMES tem custo mensal distribuído o custo por todos os cursos.
XXI.	Processo seletivo para oferta de bolsas (100 e 50%)	Necessidade de aumentar o ingresso de aluno no programa, desde cumpra os critérios do edital.	Divulgação do programa e edital de bolsas nas diferentes formas de mídia.	2021, 2022, 2023 e 2024	Site do programa e meios digitais de divulgação.	Coordenação e secretária	As bolsas são fomentadas pela IES pelo período máximo de anos.
XXII.	Acompanhamento do plano estratégico de desenvolvimento pela CPA e autoavaliação do programa (anual)	Necessidade de acompanhamento das ações para a implantação do plano.	Acompanhamento realizado pela CPA da IES e CPA do programa	2021, 2022, 2023 e 2024	Sala de reuniões do PPG ou zoom	CPA da UNIMES, Coordenação e Profa. Ana Paula Taboada Sobral	Sem custo, já previsto na carga-horária dos docentes.
XXIII.	Unidade Ambulatorial e de Pesquisa Clínica Rosinha Viegas - processo de desenvolvimento das atividades	O Ambulatório Rosinha Viegas foi criado com a finalidade para atuação do curso de medicina e programa de mestrado de Saúde e Meio	Os docentes e discentes do programa estão estabelecendo os Pops da UNIDADE.	2021, 2022, 2023 e 2024	Unidade Ambulatorial e de Pesquisa Clínica Rosinha Viegas	Docentes e discentes	Sem custo, já previsto na carga-horária dos docentes. Não há custo envolvendo os discentes previstos.

		Ambiente. Tem a necessidade de ampliação dos processos visando a avaliação ambiental e de saúde da população.					
XXIV.	Ofertar produtos de acordo com as demandas da sociedade	Necessidade de melhorar a qualidade dos produtos para maior impacto social e econômico na região de atuação do programa.	Informar docentes e discentes dos produtos aceitos para área de medicina II. Realizar palestras sobre o desenvolvimento de produtos. Convidar docentes de outros programas para a realização de seminários. Avaliação preliminar dos projetos a serem executados.	constante e permanent e	UNIMES e região metropolitana de Santos	Docentes e discentes	Sem custo, já previsto na carga-horária dos docentes. Não há custo envolvendo os discentes previstos. Necessidade de avaliar o custo de cada projeto e realizar parcerias para fomento com a iniciativa privada e agências de fomento.
XXV.	Aumentar as parcerias com organizações públicas e privadas	Necessidade de ampliação da área de abrangência do programa e desenvolvimento de demandas da sociedade.	Realizando convite para as organizações para participação nos projetos.	constante e permanent e	UNIMES e região metropolitana de Santos	Coordenação. Convites encaminhados pela secretária do programa	Sem custo adicional. Já previsto nas atribuições da coordenação.

XXVI.	Submissão de APCN para Curso de Doutorado	Necessidade de estudos e produtos mais tecnológicos numa área exclusiva (saúde e meio ambiente em regiões litorâneas e portuárias).	Melhorando a qualidade programa e obtenção de nota mínima 4.	2022 a 2024	Submissão a CAPES, via plataforma Sucupira	Proreitoria Acadêmica e Coordenação	Tem o custo previsto de docentes e ampliação das instalações do programa.
XXVII.	Avaliação e ampliação da estrutura física do programa	Para manutenção da estrutura e para ampliação do programa (doutorado)	O PDI da IES já prevê a implantação do programa de doutorado e tem previstos os custos necessários.	constante e permanente	Programa de Stricto Sensu de Saúde e Meio Ambiente.	Proreitoria Acadêmica e Administrativa e Coordenação	Custo das necessidades de manutenção e ampliação da infraestrutura.
XXVIII.	Revisão anual do site do programa	O site precisa ter as dissertações e produtos divulgados para transparência, visibilidade e divulgação do programa.	Envio das informações, atualizações, dissertações, produtos e notícias para o site.	constante e permanente	Site do programa.	Docentes. Envio das informações do site pela secretaria do programa	Custo de manutenção do site.
XXIX.	Criação de cursos livres permanentes em EAD para os produtos desenvolvidos (Novos protocolos, Pops, Capacitações)	Necessidade de ampliação da divulgação e inserção social e econômica dos produtos.	Utilizando a plataforma moodle disponível para docentes, discentes e comunidade externa.	2021, 2022, 2023 e 2024	Plataforma Moodle.	Docentes e discentes	Sem custo adicional, uma vez que a plataforma tem renovação anual e fica à disposição de toda a comunidade acadêmica.

XXX.	Criação de aplicativo voltado a divulgação e alertas na área da saúde e meio ambiente portuária para ampliação da inserção social dos produtos.	Necessidade de ampliação da divulgação e inserção social e econômica dos produtos.	Utilizando programas de desenvolvimento de aplicativos.	2021, 2022, 2023 e 2024	Setor de TI da IES.	Docentes e discentes	A IES tem infraestrutura para o desenvolvimento. O custeio poderá ser via agência de fomento.
XXXI.	Ampliar sua inserção junto às empresas públicas e privadas das áreas de saúde e gestão ambiental da baixada santista	Discutir com a sociedade local suas demandas e realização de parcerias para melhorar a qualidade dos produtos e impacto na sociedade.	Reunião entre docentes e representantes do setor produtivo.	Fevereiro, junho, agosto, dezembro - 2022, 2023 e 2024. Iniciando em dezembro de 2022, tendo em vista a pandemia pela COVID-19.	Anfiteatro da UNIMES ou zoom	Profa. Marcela Leal. Agendamento pela secretária do programa.	Sem custo, já previsto na carga-horária dos docentes.
XXXII.	Ampliar a atuação em cenários de prática que compõe o ambiente portuário	Existe alguma resistência dependendo do setor/ ambiente portuário necessário para participação /	Demonstrar para aos representantes dos diferentes setores portuários os objetivos e os benefícios para a	constante e permanente	Anfiteatro da UNIMES ou zoom	Profa. Marcela Leal. Agendamento pela secretária do programa.	Sem custo, já previsto na carga-horária dos docentes.

		realização do projeto.	sociedade da atuação do programa				
XXXIII.	Ampliar a submissão de projetos de pesquisa a agências de fomento	Os projetos submetidos a agências de fomento ainda são concentrados em alguns docentes.	Motivação dos docentes com relação a possibilidade de submissão dos projetos para agências de fomento. Capacitação dos docentes nos processos necessários para submissão de projetos.	Anual	Anfiteatro da UNIMES ou zoom	Docentes com experiência no processo por agências de fomento.	Sem custo, já previsto na carga-horária dos docentes.
XXXIV	Estudar formas de captação e manutenção de discentes.	Minimizar a evasão	Auxiliando e dando alternativas de flexibilização para melhorar a aderência do discente.	Anual	Anfiteatro da UNIMES ou zoom	Coordenação	Sem custo, já previsto na carga-horária.
XXXV.	Ampliar a qualificação do corpo docente para utilização de Tecnologias da Informação e Comunicação.	Alguns docentes ainda não têm aderência as tecnologias de informação e comunicação	Capacitação nas tecnologias de informação e comunicação disponíveis na IES.	2021 e 2023	Anfiteatro da UNIMES ou zoom	Núcleo de ensino a distância.	Sem custo adicional. O núcleo de ensino a distância já faz esta capacitação aos docentes.



XXXVI.	Ampliar a visibilidade do impacto social e econômico do programa	Necessidade de melhorar a qualidade dos produtos para maior impacto social e econômico na região de atuação do programa.	Informar docentes e discentes dos produtos aceitos para área de medicina II. Realizar palestras sobre o desenvolvimento de produtos. Convidar docentes de outros programas para a realização de seminários. Avaliação preliminar dos projetos a serem executados.	constante e permanente	UNIMES e região metropolitana de Santos	Docentes e discentes	Sem custo, já previsto na carga-horária dos docentes. Não há custo envolvendo os discentes previstos. Necessidade de avaliar o custo de cada projeto e realizar parcerias para fomento com a iniciativa privada e agências de fomento.
XXXVII.	Ampliar a cooperação com instituições nas linhas de pesquisa	Melhorar a qualidade do programa e para o desenvolvimento produtos tecnológicos.	Buscando instituições e programas que tenham pontos convergentes com o programa de saúde e meio ambiente.	constante e permanente	Contato direto com as instituições.	Coordenação e docentes	Sem custo, já previsto na carga-horária dos docentes.
XXXVIII	Orientar os discentes para a apresentação de produto técnico na área, linhas e projetos do programa no	O discente desconhece as particularidades do mestrado profissional.	Reunião de orientação com os discentes no início do programa para apresentação do regulamento e	2021, 2022, 2023 e 2024	Sala de reuniões do PPG ou zoom	Coordenação	Sem custo, já previsto na carga-horária dos docentes.

	início de cada turma		normas do programa.				
XXXIX.	Revisar o perfil docente de acordo com as tendências nacionais e internacionais para área de atuação do programa.	Para maior aderência ao programa.	Revisando o perfil docente do programa de acordo com as linhas de pesquisa do programa e documentos de área e ficha de avaliação da área de medicina II.	constante e permanente	Edital de contratação / avaliação docente pela CPA.	Coordenação/CPA	Sem custo, já previsto na carga-horária dos docentes.
XL.	Progressão docentes colaboradores para permanentes	Os colaboradores farão parte do quadro docente por ocasião da submissão do APCN para doutorado.	Alteração da categoria pela aderência ao programa e pela experiência adquirida no período de colaboração.	2022 a 2024	Plataforma sucupira.	Coordenação e Secretária do programa.	Os docentes já têm atribuição no programa.
XLI.	Promover a participação de docentes internacionais em aulas, orientações, bancas e visitas	Melhora e desenvolver a internacionalização	Realizar cronograma de atividades com as instituições parceiras.	2021, 2022, 2023, 2024	Zoom e Moodle	Coordenação e Secretária do programa.	Sem custo, já previsto na carga-horária dos docentes.
XLII.	Ampliar o intercâmbio discente	Apesar das parcerias realizadas. Os alunos têm demonstrado pouco interesse na	Divulgar os programas de intercâmbio para os discentes.	2021, 2022, 2023, 2024	Reuniões e divulgação das informações do site.	Coordenação e Secretária do programa.	As parcerias têm as contrapartidas estabelecidas nos acordos específicos.

		realização do intercambio					
XLIII.	Revisão e acompanhamento constante dos relatórios de visita e documentos orientadores da CAPES	Cumprimento das normas e desenvolvimento do programa.	Participação nos encontros e seminário da área de medicina. Avaliação do relatório de avaliação quadrienal, documento de área e ficha de avaliação.	constante e permanent e	CAPES, SUCUPIRA	Coordenação e Secretária do programa.	Sem custo, já previsto na carga-horária dos docentes. Custo de deslocamento.

## **8. DESCRIÇÃO DE AÇÕES DELIBERADAS NO DESENVOLVIMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO**

### **5.1. Implantação e execução da nova linha de pesquisa**

**Estratégias de Saúde e Meio Ambiente na Qualidade de Vida em regiões portuárias (em desenvolvimento e com previsão para a partir de 2021, de acordo com plano de desenvolvimento estratégico)**

Santos tem uma das melhores qualidade de vida para terceira idade. Por outro lado, em determinadas regiões de Santos, temos baixos índices de desenvolvimento humano que necessitam de subsídios de pesquisa para melhoria da qualidade de vida. A linha de pesquisa compreende aspectos da saúde humana e meio ambiente para manutenção e melhoria da qualidade de vida, considerando fatores como saúde, esporte, socioambientais e políticas de saúde e ambiente em regiões portuárias. Esta linha abordará parâmetros de saúde e ambiente para avaliação e desenvolvimento de tecnologias e processos na melhoria da qualidade vida.

### **5.2. Implantação e execução de novos projetos**

**5.2.1. Linha de pesquisa: Fatores de Risco à Saúde na Indústria da Cadeia de Petróleo, projetos de pesquisa.**

**a) Análise de Toxicologia Ambiental na região portuária e petroquímica (em desenvolvimento e com previsão para a partir de 2021, de acordo com plano de desenvolvimento estratégico)**

Este projeto visa avaliar impactos no meio ambiente (água, solo, ar, plantas, animais e humanos) oriundos da atividade portuária e da indústria de petróleo na região de Santos. Serão realizados o diagnóstico, a prevenção e o controle, por meio do emprego de biomarcadores ambientais, bioindicadores, dosagens de metais tóxicos e análises físico-químicas.

Profª. Dra. Elizabeth B. de Oliveira-Sales

Profª. Dra Mirian A. Boim

Prof. Dr. Edgar Maquigussa

Profa. Dra. Mileny E. S. Colovati

Profa. Dra. Paula Andrea De S. Bastos

**b) Estudo das doenças respiratórias associadas com a poluição do ar nas cidades com atividade petroquímica (em desenvolvimento e com previsão para a partir de 2021, de acordo com plano de desenvolvimento estratégico)**

Este projeto tem o objetivo de avaliar a incidência de doenças respiratórias nas cidades com atividade petroquímica. Além disso, avaliar a possível relação dessas doenças com a poluição do ar.

Prof. Dr. Edgar Maquigussa

Profa. Dra. Elizabeth B. de Oliveira-Sales

Profa. Dra Mirian A. Boim

Prof. Dr. Gustavo D. Mendes

Prof. Dr. Gilberto De Nucci

**c) Síntese de evidências sobre estratégias terapêuticas e preventivas para doenças relacionadas a atividades ocupacionais e à fatores ambientais (em desenvolvimento e com previsão para a partir de 2021, de acordo com plano de desenvolvimento estratégico)**

Este projeto tem como objetivo mapear, sintetizar e analisar qualitativa e quantitativamente as melhores evidências científicas disponíveis e fornecer resultados confiáveis sobre as diferentes estratégias terapêuticas e preventivas recomendadas para doenças relacionadas a atividades ocupacionais ou à fatores ambientais. Este projeto ocorre por meio da realização de revisões sistemáticas e metanálises conduzidas de acordo com o Manual Cochrane para Revisões Sistemáticas de Intervenção e as diretrizes PRISMA (Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses).

Profa. Dra. Ana Luiza C. Martimbianco

Profa. Dra. Elaine M. Santos

Paula Andrea De S. Bastos

**5.2.2. Linha de pesquisa: Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Doenças em Cidades Litorâneas com atividade portuária e petroquímica.**

**a) Síntese de evidências em avaliação de novas tecnologias em saúde (em desenvolvimento e com previsão para a partir de 2021, de acordo com plano de desenvolvimento estratégico)**

Este projeto tem como objetivo mapear, sintetizar e analisar qualitativa e quantitativamente as melhores evidências científicas disponíveis e fornecer resultados confiáveis sobre a avaliação de novas tecnologias em saúde relacionadas a medicamentos e procedimentos, bem como os estudos de avaliação econômica em saúde. Este projeto ocorre por meio realização de sínteses rápidas e revisões sistemáticas conduzidas de acordo com o Manual Cochrane para Revisões Sistemáticas de Intervenção, Manual Cochrane para Revisões Sistemáticas de Testes Diagnósticos, e as diretrizes PRISMA (Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses).

Profa. Dra. Ana Luiza C. Martimbianco

Profa. Dra. Yara D. Fragoso

**b) Desenvolvimento de novas tecnologias para aplicação na população portuária (em desenvolvimento e com previsão para a partir de 2021, de acordo com plano de desenvolvimento estratégico)**

Elaboração de novas formas de tecnologia, como aplicativos ou aparelhos que facilitem o cumprimento de protocolos de biossegurança pelos trabalhadores do porto de Santos, além de emitir alertas relacionados a prevenção de doenças e qualidade de vida.

Profa. Dra. Ana Paula Taboada Sobral

Profa. Dra. Gabriela T. Zaffalon

Prof. Dr. Gustavo Duarte Mendes

Profa. Dra. Elaine Marcílio Santos

Prof. Dr. José Cássio de Almeida Magalhães

Profa. Dra. Marcela Leticia Leal Gonçalves

### **5.2.3. Linha de Pesquisa 3: Estratégias de Saúde e Meio Ambiente na Qualidade de Vida em regiões portuárias (em desenvolvimento e com previsão para a partir de 2021, de acordo com plano de desenvolvimento estratégico)**

#### **a) Estudo epidemiológico de doenças cardiovasculares em cidades litorâneas com atividade portuária e petroquímica**

Este projeto tem como objetivo analisar a prevalência das doenças crônicas cardiovasculares correlacionando com os fatores de risco como tabagismo, alcoolismo, hipertensão arterial sistêmica, diabetes, sedentarismo e sobrepeso/obesidade e associar com as características sociodemográficas em cidades litorâneas com atividade portuária e petroquímica e propor o desenvolvimento de ações de prevenção e promoção da qualidade vida.

#### **b) Qualidade de vida dos animais, seres humanos e ambiente**

Animais de estimação interferem positivamente na qualidade de vida dos seres humanos. Pesquisas comprovam que uma criança ao acariciar um cão apresenta aumento dos níveis de IgA. Crianças que convivem com animais de companhia apresentam menores níveis de IgE e, conseqüentemente, menos alergia. Idosos que convivem com animais de estimação apresentam um sentimento de troca afetiva, de utilidade, de motivação e de suporte das vivências pessoais nessa fase de vida. Os animais de estimação têm apresentado um papel tão relevante na sociedade, nos últimos anos, que se estabeleceu o conceito de família multiespécie; ou seja, os cães, gatos, peixes passaram a ter a importância de um membro da família. Pesquisas também comprovam que o sofrimento dos animais provoca sofrimento nas pessoas. Considerando isso esse projeto tem a função de avaliar a interface da saúde e qualidade de vida das pessoas, animais e ambiente.

#### **c) Síntese de evidências sobre as estratégias de promoção à saúde e qualidade de vida.**

Este projeto tem como objetivo mapear, sintetizar e analisar qualitativa e quantitativamente as melhores evidências científicas disponíveis e fornecer resultados confiáveis sobre as diferentes de promoção à saúde e melhora da qualidade de vida, considerando aspectos físicos, mentais, políticos e comportamentais. Este projeto ocorre por meio da realização de revisões sistemáticas e metanálises conduzidas de acordo com o Manual Cochrane para Revisões Sistemáticas de Intervenção e as diretrizes PRISMA (Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses).

**d) Estudo sobre a função renal de idosos e a prevenção dos fatores associados com a lesão renal**

Este projeto tem como objetivo avaliar a função renal de idosos que moram na região litorânea com atividade portuária. Além disso, avaliar quais fatores podem estar associados com as alterações renais dessa população, com o objetivo de promover ações de prevenção e controle desses fatores de risco.

**e) Estudo das doenças odontológicas e das estratégias de promoção à saúde e qualidade de vida na população portuária**

Este projeto tem como objetivo analisar a prevalência das doenças odontológicas e outros fatores de risco (tabagismo, alcoolismo, diabetes, bruxismo, DTM, etc) na população portuária e propor o desenvolvimento de estratégias de prevenção e promoção da qualidade vida e redução dos dias perdidos de trabalho.

### **5.3. Cronograma de expansão do programa de mestrado**

i. O quadro expansão docente da IES prevê uma progressão gradativa por titulação para o período de vigência (2020 a 2024) do PDI (ANEXO 8; página 152 e 173). No entanto, para o programa de saúde e meio ambiente a titulação mínima requerida é Doutor.

ii. Revisão do quadro docente em função do desenvolvimento de novos produtos tecnológicos, inserção de produtos na sociedade e orientações. Ocorre semestralmente (dezembro e junho) no período de 2021 a 2024.

iii. O PDI (ANEXO 8, página 26) tem como meta, no período de 2020 a 2024, adequação e investimentos na infraestrutura de laboratórios, salas de aula e salas de apoio às atividades acadêmicas.

iv. Submissão de APCN para Curso de Doutorado - 2022 a 2024 de acordo com PDI vigente (ANEXO 8; página 100).

v. Revisão do quadro docente em função de aprovação da proposta de doutorado e número de vagas/ingressantes - A partir da aprovação do programa.

vi. Ampliação da divulgação do programa das mídias sociais.

vii. O PDI (ANEXO 8, página 256) apresenta a projeção de expansão da pós-graduação e faz uma estima de investimento por ano (2020 a 2024) para manutenção e aquisição de acervo e manutenção e ampliação de laboratórios.

O plano de desenvolvimento estratégico do programa do ponto de vista de inserção social e econômico dos produtos tem como grande objetivo aumentar os impactos positivos destes na sociedade.



#### **5.4 Perfil docente desejado para programa de Saúde e Meio Ambiente:**

- i. Titulação mínima de Doutor.
- ii. Regime de trabalho parcial ou integral.
- iii. Experiência científica e/ou profissional em Saúde e/ou Meio Ambiente.
- iv. Experiência de interação com o setor produtivo e de inovação tecnológica (público ou privado)
- v. Experiência em ações de empreendedorismo, desenvolvimento e/ou inovação tecnológica.
- vi. Desenvolver produtos e/ou projetos de pesquisa voltados para a resolução de problemas concretos da prática profissional na área da Saúde e Meio Ambiente.
- vii. Atuar de maneira interdisciplinar de forma a integrar os saberes com os demais docentes e discentes.
- viii. Atuar/interagir em projetos com os demais docentes.
- ix. Desenvolver produtos com maior grau tecnológico e inovador possível, dentro da realidade do programa e da infraestrutura da UNIMES.
- x. Orientar e capacitar os discentes por fundamentos científicos e metodológicos para a prática da investigação científica, qualificando para o exercício profissional e para o desenvolvimento de novos produtos de impacto social, econômico e tecnológico.

#### **5.5. Órgãos administrativos de apoio**

O Departamento da Pós-Graduação situa-se atualmente na Rua Conselheiro Nébias, 536, 2º andar - Encruzilhada - Santos/SP, Campus II, que foi reformado e ampliado, e possui uma área específica para a pós-graduação com a seguinte infraestrutura: 06 salas aula de aproximadamente 43,5m<sup>2</sup> cada uma, com capacidade para 30 alunos por sala; sala para orientação; sala coordenação geral; sala coordenação administrativa; sala comitê ético; sala de professores; sala de reuniões; secretaria com arquivo geral; sala de coordenadores; laboratório de informática equipada com 27 computadores ligados à rede mundial de computadores; Auditório (com capacidade para 50 pessoas); copa; banheiros. Tem recursos de pessoal administrativo (n=5, secretárias e auxiliares) necessário e dimensionado para gerenciamento do programa.

O mobiliário foi adquirido e instalado com recursos próprios, assim como grande parte dos equipamentos, denotando independência financeira da instituição para a ampliação e manutenção de sua infraestrutura. Além do apoio institucional, também os recursos provenientes de projetos de pesquisa

coordenados pelos docentes da instituição e de parcerias com diversos órgãos contribuem para a captação de novos equipamentos e melhoria da infraestrutura.

Adicionalmente a disposição na IES, o programa ainda conta com apoia administrativos do Setor financeiro, Departamento Pessoal, Setor de protocolo, Almojarifado, Secretaria Geral, Setor de diplomas, salas de professores equipadas com computadores, Auditório, Grupo de Tecnologia – Informática, Sala de Coordenação, Grupo de Apoio Pedagógico, Sala de Coordenação do GAP, Sala de reuniões, Gabinete do Mantenedor, Diretoria administrativa, Grupo de Comunicação, Rádio, Dois estúdios de TV (um deles equipado com auditório), Camarim, Biblioteca, Refeitório e espaço de convivência.

#### **5.4. Acompanhamento de egressos**

O acompanhamento de egressos é definido no PDI (**ANEXO 8; página 139**) no plano para atendimento às diretrizes pedagógicas, estabelecendo os critérios gerais para definição acompanhamento dos egressos:

É relevante para IES o acompanhamento dos egressos como fontes de avaliação dos resultados obtidos na formação. Por isso a importância de mecanismos institucionais que garantam o acompanhamento de egressos, a atualização sistemática de informações a respeito da continuidade na vida acadêmica ou da inserção profissional, o estudo comparativo entre a atuação do egresso e a formação recebida com o intuito de subsidiar ações de melhoria relacionadas às demandas da sociedade e do mundo do trabalho.

O processo de acompanhamento dos egressos permite o diagnóstico e avaliação dos conteúdos curriculares e dos projetos pedagógicos dos cursos contribuindo para melhoria da formação oferecida e para a definição das políticas institucionais. A UNIMES oferece programas de educação continuada voltados para os egressos, que têm por objetivo a constante atualização dos seus ex-alunos. Nesse sentido, são realizados seminários e outros eventos congêneres elaborados de acordo com os interesses profissionais dos egressos.

**Programa de atualização e acompanhamento de egressos:** Considerando que cerca de 30% dos conteúdos das disciplinas oferecidas pelo MP são atualizados semestralmente, os egressos do programa têm a oportunidade de cursar disciplinas como forma de capacitação profissional, atualização científica e integração com os profissionais da área.

O programa tem base de dados própria para acompanhamento anual da progressão da carreira e dos produtos discentes. Os egressos do quase que sua totalidade atua loco regionalmente na região metropolitana de Santos. É possível ainda acompanhar os produtos produzidos pelos egressos no quadro de produtos do programa (<https://mestrado-saude-meio-ambiente.unimes.br/quadro-de-produtos/>),

também na página de egressos (<https://mestrado-saude-meio-ambiente.unimes.br/egressos/>) e o acompanhamento dos egressos também está disponível no ANEXO 17.

## **5.6. Formas de atualização e cronograma de expansão do acervo bibliotecário**

O PDI (ANEXO 8, página 26) tem como meta, no período de 2020 a 2024, ampliação do acervo bibliográfico (livros, periódicos, software, vídeos, DVD e outros).

Para atender a oferta de cursos projetados para o período de vigência do PDI, a UNIMES adquirirá permanentemente as indicações bibliográficas relacionadas nos programas que compõem a matriz curricular. A seguir é apresentado o cronograma de aquisição e expansão do acervo bibliográfico.

A seleção do material bibliográfico a ser adquirido é feita com critérios próprios, observando-se os seguintes parâmetros:

- a) adequação às capacidades, necessidades e interesses dos usuários;
- b) atualizações de novas edições, a cada ano, pela aquisição dos melhores textos;
- c) preferência por novos títulos, obras de autores consagrados e data atual de publicação;
- d) caracterização do valor histórico das obras, seja ele legal, fiscal ou cultural;
- e) número de exemplares existentes de cada obra, com verificação da frequência de uso pelos usuários;
- f) prioridade para os conceitos de especificidade, relevância do tema e o princípio utilitário.

O acervo é atualizado por indicação de alunos e professores, por solicitação dos Coordenador e da equipe da biblioteca, em razão de novas edições ou para atualização dos temas objeto de estudos, além de publicações destinadas a subsidiar projetos de pesquisa e extensão. O empréstimo de periódicos é facultado somente aos alunos e professores. A UNIMES conta um programa permanente de treinamento de usuários, com o objetivo de auxiliá-los na normalização de seus trabalhos monográficos. Além disso, a Instituição disponibiliza o conjunto de normas da ABNT para normalização de documentação e um Manual de Normas para a apresentação de trabalhos técnicos e científicos, que é adotado para a UNIMES. A biblioteca conta com um profissional com formação superior em Biblioteconomia, responsável por gerenciar as atividades técnicas e administrativas e por funcionários administrativos com nível superior e com nível médio. O horário de funcionamento de segunda a sábado, é das 7h30min às 22h30min.

As bases de dados de livros virtuais de acesso restrito aos funcionários e alunos da Instituição são: A Biblioteca Virtual da Pearson é uma biblioteca com quase 3 mil títulos em português, disponível a Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES sem limites de acesso.

Minha Biblioteca é uma plataforma digital de livros formada pelas principais editoras do Brasil, em uma plataforma prática e inovadora que pode ser usada em computadores, tablets e smartphones.

Portal de Periódicos da Capes foi lançado em novembro de 2000 e é uma das maiores bibliotecas virtuais do mundo, reunindo conteúdo científico de alto nível disponível à comunidade acadêmico-científica brasileira.

O PDI (ANEXO 8, página 256) apresenta a projeção de expansão da pós-graduação e faz uma estima de investimento por ano para manutenção e aquisição de acervo e manutenção e ampliação de laboratórios.

## **9. ACOMPANHAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO**

O plano de desenvolvimento estratégico do programa do ponto de vista de inserção social e econômico dos produtos tem como grande objetivo aumentar os impactos positivos destes na sociedade. O acompanhamento do plano estratégico ocorrerá de forma contínua e permanente pela Comissão Própria de Avaliação da UNIMES, pela comissão própria de avaliação do programa e pela coordenação do Programa de Mestrado em Saúde e Meio Ambiente, considerando sempre as novas determinações e orientações do documento de área de medicina II, ficha de avaliação para os programas de mestrado profissional da área de medicina II, relatório de avaliação quadrienal da CAPES e o plano de desenvolvimento institucional (PDI) e resultados das avaliações pela CPA. O plano estratégico poderá ser alterado/revisado/corrigido a qualquer momento sempre que identificada uma nova fragilidade ou necessidade de alterar a estratégia para saneamento de fragilidade previamente identificada.

## ANEXOS

### ANEXO I - REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA

#### TÍTULO I

#### DO REGIMENTO E DO ÓRGÃO

Artigo 1º Este Regimento Interno disciplina as normas relativas ao funcionamento da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Metropolitana de Santos – CPA/UNIMES e à execução de seus serviços de coordenação da avaliação institucional, conforme estabelecido pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES – e segundo as diretrizes emanadas pelo Conselho Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES.

Parágrafo Único. A CPA/UNIMES será composta por representantes dos seguintes segmentos:

- I. corpo docente: por indicação da Pró-Reitoria Acadêmica e aprovados pelo CONSUN, conforme resolução específica do Conselho Universitário da UNIMES, com mandato de três anos com direito a reconduções;
- II. corpo técnico-administrativo: por indicação da Pró-Reitoria Acadêmica e aprovados pelo CONSUN, conforme resolução específica do Conselho Universitário da UNIMES, com mandato de três anos com direito a reconduções;
- III. corpo discente: por seleção de membros efetivos, com mandato de três anos, mediante Edital Interno para inscrição dos alunos interessados, emitido pela presidência da CPA;
- IV. comunidade externa: por convite da Pró-Reitoria Acadêmica por meio de carta-convite.

Art. 2º São atribuições da CPA/UNIMES:

- I. dar ampla divulgação de sua composição e de todas as suas atividades;
- II. conduzir os processos de autoavaliação da UNIMES;
- III. preparar o projeto de autoavaliação institucional a ser encaminhado à Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior – CONAES –, submetendo-o à aprovação do Conselho Universitário;
- IV. determinar procedimentos de avaliação interna dos cursos e dos demais setores da Instituição, em consonância com as determinações do CONAES;
- V. solicitar aos coordenadores e técnicos administrativos, na forma da lei, que forneçam documentos e detalhem dados enviados, e convidar alunos e membros da comunidade para prestar informações;
- VI. sistematizar, analisar e interpretar as informações dos cursos e dos demais setores da Instituição, compondo assim uma visão diagnóstica dos processos pedagógicos, científicos e sociais da instituição e identificando possíveis causas de problemas, bem como possibilidades e potencialidades;

- VII. determinar aos coordenadores de cursos e demais setores da Instituição prazos para o cumprimento dos objetivos estabelecidos;
  - VIII. enviar à Pró-Reitoria os relatórios de resultados analisados pelas instâncias com as ações previstas por elas para melhoria das atividades da IES;
  - IX. receber a Comissão Externa de Avaliação e prestar as informações solicitadas pelo CONAES e pelo Instituto de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP;
  - X. propor alterações nas competências da CPA/UNIMES ao Conselho Universitário;
  - XI. elaborar os relatórios parciais e o relatório integral de avaliação e enviá-los aos Conselhos competentes para apreciação e, ao CONSUN, para homologação.
  - XII. dar ampla divulgação dos resultados do relatório integral para a comunidade interna e externa.
- Parágrafo Único. O caráter diagnóstico e formativo da autoavaliação deve permitir a reanálise das prioridades estabelecidas no projeto institucional e o engajamento da comunidade acadêmica na construção de novas alternativas e práticas.

Art. 3º A estrutura de órgãos da CPA/UNIMES compreende:

- I. Plenário;
- II. Presidência;
- III. Comissões de Trabalho;
- IV. Secretaria.

## TÍTULO II

### DO PLENÁRIO

Art. 4º Constitui o Plenário da CPA/UNIMES a reunião de seus membros efetivos ou seus respectivos suplentes.

Art. 5º Compete ao Plenário:

- I. deliberar sobre as matérias submetidas a exame, na órbita de sua competência legal, mediante;
- II. permitir a criação de Comissões de Trabalho, nos termos deste Regimento Interno;
- III. elaborar o projeto de avaliação institucional;
- IV. elaborar e propor alteração do Regimento Interno, submetendo-o à aprovação do Conselho Universitário;
- V. elaborar e propor alteração do Plano de Trabalho da CPA/UNIMES;
- VI. deliberar sobre outros assuntos relativos à avaliação institucional, no âmbito de sua competência.

Art. 6º O Plenário constitui a instância máxima de deliberação da CPA/UNIMES.

### TÍTULO III

#### DA PRESIDÊNCIA

Art. 7º A Presidência é exercida por um Presidente e um Vice-Presidente eleitos pela Pró-Reitoria.

Art. 8º Compete ao Presidente:

I. representar a CPA/UNIMES perante as instâncias acadêmicas e administrativas da Universidade e perante os órgãos e instâncias do governo federal que regulam e executam o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

II. promover o regular funcionamento da CPA/UNIMES, de acordo com a legislação pertinente e o Plano de Trabalho da CPA/UNIMES;

III. convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, com apresentação das respectivas pautas;

IV. presidir as reuniões, disciplinar os trabalhos e resolver as questões de ordem suscitadas;

V. distribuir os requerimentos e documentos que demandem análise da CPA/UNIMES, designando o relator ou comissão relatora;

VI. requisitar aos órgãos da UNIMES as informações e documentações pertinentes à execução do Plano de Trabalho da CPA/UNIMES, podendo subdelegar tal atribuição no caso de requisição de informação e documentação de temas específicos de responsabilidade das Comissões de Trabalho;

VII. encaminhar, com exclusividade de função, as requisições da CPA/UNIMES para os órgãos da UNIMES, quanto a pessoal, materiais, equipamentos e instalações necessárias para a realização do Plano de Trabalho da CPA/UNIMES;

VIII. decidir ad referendum em caso de matéria urgente, submetendo sua decisão ao Plenário na primeira reunião seguinte.

Art. 9º Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas faltas, impedimentos ou vacâncias.

Parágrafo Único. O Vice-Presidente pode receber outras atribuições desde que delegadas pelo Presidente.

Art. 10 O Presidente, eleito pela Pró-Reitoria, é um dos membros da CPA/UNIMES dentre os representantes do corpo docente.

Art. 11 O Vice-Presidente é eleito na mesma reunião em que se elege o Presidente, resguardado o previsto Art. 10.

Art. 12 Os mandatos do Presidente e do Vice-Presidente são de 3 (três) anos, permitida a recondução enquanto representantes na CPA/UNIMES.

## TÍTULO IV

### DAS COMISSÕES DE TRABALHO

Art. 13 As Comissões de Trabalho terão caráter transitório, serão formadas por membros da própria CPA/UNIMES, conforme definição do Plenário, que deliberará sobre sua constituição, composição, prazo de duração e objeto.

Art. 14 Compete aos membros das de Trabalho:

I. deliberar sobre as matérias submetidas a exame, na órbita de sua competência, mediante propostas e recomendações;

II. elaborar seu plano de trabalho, oferecendo aos prazos estabelecidos no Plano de Trabalho da CPA/UNIMES e os prazos determinados pelo Plenário no ato de sua criação.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho das Comissões de Trabalho obedecerá ao disposto no Art. 28 deste Regimento Interno, será publicado pelo Presidente da CPA/UNIMES em resolução aprovada pelo Plenário da CPA/UNIMES.

## TÍTULO V

### DA SECRETARIA

Art. 15 A Secretaria é órgão de apoio administrativo da CPA/UNIMES.

Art. 16 A Secretaria será exercida por um servidor designado pela Reitoria da UNIMES e, na falta deste, por um representante que compõe a CPA/UNIMES, na condição de secretário ad hoc.

Art. 17 São atribuições do Secretário:

I. redigir as atas das reuniões e dos demais eventos coletivos realizados pela CPA/UNIMES;

II. dar assistência e assessoramento direto à Presidência da CPA/UNIMES;

III. manter-se atualizado sobre a legislação, resoluções e correspondência da CPA/UNIMES, realizando o controle do arquivamento da documentação;

IV. organizar os relatórios da CPA/UNIMES;

V. acompanhar a agenda de reuniões e eventos da CPA/UNIMES;

VI. executar outras tarefas pertinentes à função de secretaria.

## TÍTULO VI

### DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Art. 19 As reuniões da CPA/UNIMES terão preferência em relação a outras atividades desenvolvidas por docentes, técnicos administrativos e discentes que dela participem como membros representantes.



Parágrafo único. A preferência a que se refere o caput deste artigo não se aplica às reuniões dos Conselhos Superiores e ao horário de aulas.

Art. 20 A CPA/UNIMES reúne-se em Plenário, ordinariamente, em princípio, uma vez a cada mês ou, extraordinariamente, quando convocada.

§ 1º É fixado pelo Plenário o calendário para as reuniões ordinárias, constando do Plano de Trabalho da CPA/UNIMES;

§ 2º O prazo mínimo para convocação das reuniões ordinárias de Plenário é de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

Art. 21 Nas reuniões plenárias, é exigido quórum de maioria de seus membros.

Art. 22 As deliberações são tomadas por maioria de votos dos presentes.

Art.23 Pode o Plenário, em função do assunto em pauta, decidir pelo caráter confidencial da reunião.

Art. 24 A cada reunião, é lavrada ata que, depois de aprovada, é assinada por todos os presentes à reunião.

Art. 25 Perde o mandato na CAP/UNIMES o membro que deixar de comparecer, no período de um ano, a 3 (três) reuniões ordinárias, sem justificativas.

Parágrafo único. Não se consideram inclusas no disposto pelo caput deste artigo as ausências decorrentes de férias, viagem a serviço e licenças previstas na legislação.

## TÍTULO VII

### DO PLANO DE TRABALHO

Art. 26 O Plano de Trabalho da CPA/UNIMES é aprovado e modificado em Plenário e serve como documento público para acompanhamento das ações da CPA/UNIMES, de acordo com as diretrizes do CONAES para as etapas de preparação, desenvolvimento e consolidação da coordenação de avaliação institucional da UNIMES.

Art. 27 O presidente da CAP/UNIMES publica resolução contendo o Plano de Trabalho da CPA/UNIMES em sua versão inicial e nas subsequentes versões modificadas e aprovadas em Plenário.

Art. 28 A resolução contendo o Plano de Trabalho da CPA/UNIMES deve conter em suas informações:

- I. A data de versão do Plano de Trabalho;
- II. A sequência de atividades, com prazo previsto de início e término para cada atividade;
- III. A dependência entre atividades antecedentes e decorrentes para cada atividade;
- IV. A responsabilidade pela execução da atividade;
- V. As partes interessadas a cada atividade, podendo ser internas e ou externas à UNIMES.

## TÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 29 Os casos omissos ou a divergência de entendimento, decorrentes da aplicação deste Regimento Interno são dirimidos pelo Plenário da CPA/UNIMES em primeira instância, cabendo recurso ao CONSUN.

Art. 30 Este regimento entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

## ANEXO II - AVALIAÇÃO DE DISCIPLINA

Prezado (a) Aluno (a)

A Comissão Própria de Avaliação do programa de mestrado de saúde e meio ambiente solicita a sua colaboração para melhorarmos a qualidade de nosso mestrado.

Disciplina: \_\_\_\_\_

Professor: \_\_\_\_\_

Atribua uma nota de 0 a 10:

Itens	Critério	Nota
Carga Horária	Adequada para as atividades prevista no plano de ensino	
Conteúdo Programático	Relevância para a sua formação	
Organização	Recursos didáticos	
Organização	Cumprimento do cronograma previsto	
Bibliografia	Pertinente e atualizada	
Docente	Domínio do conteúdo abordado	
Avaliação	Pertinente e adequada	
Avaliação	Estímulo a aprendizagem	
Avaliação	Identificação das dificuldades de aprendizado	
Avaliação	Oportunidade de superação das dificuldades de aprendizado	

Comentários:

## ANEXO III - AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE STRICTO SENSU EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE PELO DISCENTE

Perguntas	Resposta			
Você considera que seus projetos atendem e tem aderência as linhas de pesquisa do programa e objetivos de formação do programa?	Sim	Não		
Você considera que os produtos gerados atendem e tem aderência as linhas de pesquisa do programa?	Sim	Não		
O programa demonstra alinhamento com autoavaliação institucional e pós-graduação para o desenvolvimento da formação de pessoas?	Sim	Não		
O programa demonstra alinhamento com autoavaliação institucional e pós-graduação para o melhorar a produção científica/técnica e inovação?	Sim	Não		
A sua produção está coerente e consistente com as demandas do mundo real e com as necessidades de desenvolvimento do Brasil?	Sim	Não		
Você considera que o programa, com relação as competências e potenciais, cumpre seu papel para desenvolvimento da formação de pessoas?	Sim	Não		
Com relação as atividades desempenhadas no programa de mestrado, como você avalia as atualizações de conteúdo de disciplinas e bibliografias?	Excelente	Bom	Regular	Ruim
Como você avalia o impacto social do programa?	Excelente	Bom	Regular	Ruim
Como você avalia o impacto socioeconômico do programa?	Excelente	Bom	Regular	Ruim
Como você avalia a estrutura curricular do programa?	Excelente	Bom	Regular	Ruim
Como você avalia a metodologia do programa?	Excelente	Bom	Regular	Ruim
Como você avalia o corpo docente do programa?	Excelente	Bom	Regular	Ruim
Como você avalia o conteúdo ministrado do programa?	Excelente	Bom	Regular	Ruim
Com relação as atividades desempenhadas no programa de mestrado, como você avalia as atividades práticas neste momento ?	Excelente	Bom	Regular	Ruim
Com relação as atividades desempenhadas no programa de mestrado, como você avalia as aulas neste momento ?	Excelente	Bom	Regular	Ruim

## **ANEXO III – ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS DO PROGRAMA DE STRICTO SENSU EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

Dados pessoais Nome

Dados pessoais E-mail

Dados pessoais Celular

Quanto tempo de formado tem?

De 1 a 5 anos

De 6 a 10 anos

De 11 a 15 anos

De 16 a 20 anos

Está inserido no mercado de trabalho?

Sim

Não

Qual a inserção de atuação?

Local - Santos

Loco-regional - região metropolitana de Santos

Nacional

Internacional

Qual o setor de vínculo?

Autônomo

Empregado formalmente

Profissional liberal

Empresário

Setor público

Prestador de Serviço

Estagiário

Bolsista

Outro

Qual o setor de atuação ?

Atividades profissionais científicas e/ou técnicas

Saúde

Serviços sociais

Educação

Indústria

Comércio

Outra

Qual sua faixa salarial?

Até 5 salários mínimo

Até 10 salários mínimos

Até 15 salários mínimos

Até 20 salários mínimos

Até 25 salários mínimos  
Até 30 salários mínimos  
Até 40 salários mínimos  
Acima de 40 salários mínimos

Está cursando ou cursou Doutorado?  
Se cursou , qual o tempo de realização do doutorado?  
De 1 a 5 anos  
De 6 a 10 anos  
De 11 a 15 anos  
De 16 a 20 anos

Aprovação de concurso público  
Qual o cargo?

Aprovação de concurso público  
Qual Instituição?

Atividade de destaque profissional  
Qual o cargo?

Atividade de destaque profissional  
Qual Instituição?

Você teve progressão na carreira pelo mestrado?

## ANEXO IV – PORTARIA DA CPA DO PROGRAMA



### UNIMES - UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS

#### PORTARIA nº 30/2020 – PRAC

*Dispõe sobre nomeação e posse da comissão própria de avaliação do programa de Mestrado de Saúde e Meio Ambiente.*

A Pró Reitora Acadêmica da Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES, Professora Doutora Elaine Márcilio Santos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto e Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Nomear e empossar os membros da comissão própria de avaliação do programa de Mestrado de Saúde e Meio Ambiente, abaixo relacionados:

#### **Docentes do Programa**

Ana Luiza Cabrera Martimbianco  
Edgar Maquigussa;  
Elizabeth Barbosa de Oliveira Sales;  
Gabriela Traldi Zaffalon;  
Mileny Esbravatti Stephano Colovati.

#### **Corpo Técnico Administrativo**

Luis Felipe Silva dos Reis;  
Magda Aparecida Cadinelli.

#### **CPA Institucional**

Elaine Cristina dos Santos Giovanini.

#### **Egresso do Programa**

Nayara Carvalho Cavalcanti Ares

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Santos, 15 de dezembro de 2020.

  
Profa. Dra. Elaine Márcilio Santos  
Pró Reitora Acadêmica da UNIMES

